

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 321640

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1996003674 Sigla: USIPREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 845
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/08/2019 Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 146

Observações:

A duração do passivo é de 12,17 anos (146 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, no Sistema Venturo no site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
PARA OS PARTICIPANTES FUNDADORES A RENDA INICIAL DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA DAS FORMAS PREVISTAS ABAIXO: (A) : AO MAIOR VALOR OBTIDO ENTRE I E II, SENDO: I: VALOR RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL SOBRE O SALDO DE CONTA; II: DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEF. E O VALOR EQUIVALENTE A 10 UPU'S, APLICADANDO-SE, SOBRE O RESULTADO, A PROPORCIONALIDADE DE TANTOS 30 AVOS DE ACORDO COM O SEU TEMPO DE SERVIÇO PROJETADO, LIMITADO A 30 ANOS. (B): TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM UMA RENDA EM QUOTAS POR PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES OU EM UMA RENDA EM QUOTAS CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1, 5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE. PARA OS DEMAIS PARTICIPANTES CORRESPONDERÁ AO SALDO DE CONTA TOTAL PAGA EM PARCELA ÚNICA OU TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM UMA RENDA EM QUOTAS POR PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES OU EM UMA RENDA EM QUOTAS CORRESP, A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1,5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE.					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

O VALOR DO BENEFÍCIO INICIAL RESULTARÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA EM UMA RENDA MENSAL NA DATA DO REQUERIMENTO DA APOSENTADORIA. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RESGATAR ATÉ 25% DO SALDO DE CONTAS DA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, SENDO O RESTANTE CONVERTIDO EM UMA RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÃO ABAIXO:
I - RENDA EM QUOTAS, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1,5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE, REFERENTE AO MES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DO PAGAMENTO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;
II - RENDA EM QUOTAS POR UM PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;
III - AOS PARTICIPANTES FUNDADORES, SERÁ OFERECIDA A OPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM RENDA VITALÍCIA DO SALDO DE CONTA REMANESCENTE.

Benefício:	APOSENTADORIA PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL SERÁ CONCEDIDO NO MOMENTO QUE O PARTICIPANTE ALCANÇAR REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA E PARA SEU CÁLCULO SERÃO APLICADOS OS MESMOS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS À APOSENTADORIA PROGRAMADA.
NA OCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU MORTE, ANTES DO DIREITO À PERCEPÇÃO APOSENTADORIA PROPORCIONAL, O PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO RECEBERÁ O VALOR DO SALDO DE CONTA, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO AUXÍLIO DOENÇA CORRESPONDERÁ À DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR EQUIVALENTE À 10 UNIDADES PREVIDÊNCIA USIMINAS (UPU)

Benefício:	BENEFÍCIO ADICIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CERTA INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL = SCRP/N, SENDO:
SCRP = SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS EM QUANTIDADE DE QUOTAS
N = PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA CERTA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE, DESDE QUE MÚTIPLA DE 12, E COM NO MÍNIMO 60 E MÁXIMO DE 360 MESES.
O BENEFÍCIO ADICIONAL, EM QUANTIDADE DE QUOTAS, SERÁ CONVERTIDO PARA PAGAMENTO EM REAIS, PELO VALOR DA QUOTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS ANTERIOR, PODENDO SOFRER OSCILAÇÕES POSITIVAS OU NEGATIVAS.
OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, EM GOZO DE BENEFÍCIO ADICIONAL, O SALDO DE CONTA DOS RECURSOS PORTADOS REMANESCENTE SERÁ PAGAO AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, EM FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
EM CASO DE INVALIDEZ OU MORTE DO PARTICIPANTE EM DATA ANTERIOR À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, SERÁ DEVIDO O VALOR DO SCRP NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS FUNDADORES A RENDA INICIAL DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ QUE O MESMO TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO E PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS NÃO FUNDADORES SERÁ PAGO O SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
NO CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE P/ OS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES FUNDADORES QUE RECEBIAM RENDA MENSAL VITALÍCIA, CORRESPONDERÁ A UM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA, DEFINIDO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE SUA APOSENTORIA (MÍNIMO DE 60% E MÁXIMO DE 100%), PARA OS DEMAIS BENEFICIÁRIOS CORRESPONDERÁ A 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA ÉPOCA DO FALECIMENTO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
19.860.683/0001-85	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA
60.894.730/0001-05	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
16.619.488/0001-70	PREVIDENCIA USIMINAS
02.830.943/0001-77	UNIGAL LTDA
17.334.392/0001-28	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS - A.E.U.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
17.500.224/0001-65	USIMINAS MECANICA SA
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO
19.878.404/0001-00	FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER
12.056.613/0001-20	MINERAÇÃO USIMINAS S/A
63.050.512/0001-82	RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES DE ACO LTDA
42.956.441/0001-01	SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.
02.427.526/0001-88	todo
11.508.880/0001-28	todo

Participantes Ativos:	16.267	Tempo médio de contribuição (meses):	108
Folha de Salário de Participação:	R\$702.233.603,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	216

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	100%		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2019 era de 100% baseado no estudo realizado pela Willis Towers Watson em outubro/2018. A inflação anual de 2019 de 4,31% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2019.		
Justificativa da EFPC:	A adoção do fator de 100% reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2019.		
Opinião do atuário:	Fator aplicado sobre os Salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, que ocorrerá durante o período de 12 meses. O fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 100% aplicado aos salários reflete a opção por se utilizar valores nominais nos salários independentemente de eventual redução inflacionária e reflete o resultado do estudo realizado em outubro de 2019.		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98%		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2019 era de 98% baseado no estudo realizado pela Willis Towers Watson em outubro/2018. A inflação anual de 2019 de 4,31% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Portanto, não há divergência entre o esperado e o ocorrido.		
Justificativa da EFPC:	A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2019.		
Opinião do atuário:	Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, que ocorrerá durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em maio/2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando um horizonte de tempo de 10 anos é de 3.80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA.		
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	552,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	152,00		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	593,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O número esperado de aposentadorias em 2019 era de 552 enquanto ocorreram 152. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto esta hipótese é adotada conforme as regras de elegibilidade à aposentadoria normal constante do regulamento do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário:	
Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução nº 10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	90% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	83,87
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2019 era de 90%. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em Outubro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.	
Opinião do atuário:	
Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a informação do dependente vitalício mais novo, do dependente temporário mais novo e da quantidade de dependentes, ambas informadas pela Previdência Usiminas. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 90% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução nº 10/2018.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Willis Towers Watson modificada +0,105 (11,79%)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1.871,99
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1.892,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1.858,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2019 era de 1.871,99 considerando a tábua de rotatividade adotada na avaliação anterior. Não foi observada divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson. O detalhamento das justificativas para alteração da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução nº 10/2018. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. Com base no estudo realizado em outubro/2019, a tábua adotada em 2019 é a Experiência WTW modificada (+0,105).	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,20
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,37
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre o esperado 4,02% e o ocorrido 3,20%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2019.	
Justificativa da EFPC:	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário:	
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/ (Projeções de 28/02/2020 da média do indexador do plano para o ano de 2020).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	Usiminas e Previdência Usiminas = 2,50% a.a.UMSA e Unigal = 1,90% a.a.Soluções e Rios Unidos = 3,60% a.a.Mineração = 1,80% a.a.FSFX = 2,90% a.a.Consul = 4,20% a.a.SICOOB, AEU, Usiroll e FESF = 2,50% a.a.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,66
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,11
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2019 era de 1,66% (patrocinadora Usiminas). Verificou-se um aumento salarial médio real de 3,11%, quando se compara o salário do participante ativo na avaliação atuarial de 2019 com o salário do mesmo participante do exercício anterior. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em Outubro/2019 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson em Outubro/2019, a patrocinadora Usiminas e Previdência Usiminas considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, a patrocinadora UMSA e UNIGAL considera 1,90% a.a., a patrocinadora Soluções e Rio Unidos 3,60% a.a., a patrocinadora Mineração 1,80% a.a., a patrocinadora FSFX considera 2,90%, a patrocinadora Consul considera 4,20% e a SICOOB e AEU 2,50%, de acordo com a política de Recursos Humanos.	
Opinião do atuário:	
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em outubro de 2019 indicam as taxas apresentadas no item anterior ("Justificativa"). O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2019 era de 0,00%. Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde previsto no regulamento do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	
Opinião do atuário:	
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento, conforme descrito no estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	RRB – 1944 modificada suavizada em 30%
Quantidade esperada no exercício encerrado:	6,71

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	20,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	20,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A ocorrência diverge do esperado considerando a tábua adotada na AA de 2018. Isso porque patrocinadora Usiminas informou à Previdência Usiminas a ocorrência de concessões de benefícios de invalidez pelo INSS, com data retroativa, para um grupo de participantes do Usiprev que estavam sendo considerados como ativos no plano. Com base nessa informação, a Previdência Usiminas ajustou sua base de dados dos 3 últimos exercícios para o estudo de aderência de entrada em invalidez. Dessa forma, o estudo de entrada em invalidez do Usiprev está sendo realizado somente com os dados dos 3 últimos exercícios e divergem dos dados do estudo realizado em 2018. O estudo de aderência realizado em Outubro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua atual foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo e alterada de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para a alteração da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução nº 10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,38
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2019 era de 2,20. Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para a manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução nº 10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT-2000 Basic suavizada em 50% para sexo masculino e suavizada em 40% para sexo feminino
Quantidade esperada no exercício encerrado:	18,66
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	21,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,51
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2019 era de 18,66. Não foi observada divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.	
Opinião do atuário:	

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,54%
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,85
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,54

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos da parcela de benefício definido de 2019, informado pela Previdência Usiminas, equivale a 9,55%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,4816% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 4,85%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,54% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

Em 2019 a Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Usiprev, realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses do Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018. Quando apurada a TIR dos passivos foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,54%. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,25%). Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,54% na avaliação atuarial de 2019.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	225	Valor médio do benefício (R\$):	783,40
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	554.726,00
		Custo do Ano (%):	0,08
Provisões Matemáticas			42.918.049,00
Benefícios Concedidos			31.616.420,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			31.616.420,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			31.616.420,00
Benefícios a Conceder			11.301.629,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			11.301.629,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			14.035.034,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.733.405,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.786	Valor médio do benefício (R\$):	3.469,70
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	54.939.698,14
		Custo do Ano (%):	7,82
Provisões Matemáticas			2.052.362.777,59
Benefícios Concedidos			1.153.221.502,24
Contribuição Definida			278.704.910,39
Saldo de Conta dos Assistidos			278.704.910,39
Benefício Definido			874.516.591,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			874.516.591,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			899.141.275,35
Contribuição Definida			899.141.275,35
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			394.903.576,26
Saldo de Contas – parcela Participantes			504.237.699,09
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	48.096,33
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	140	Valor médio do benefício (R\$):	1.911,23
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	1.005.826,00
		Custo do Ano (%):	0,14
Provisões Matemáticas			47.230.781,00
Benefícios Concedidos			47.230.781,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			47.230.781,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			47.230.781,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - USIPREV			
Custo do Ano (R\$):		56.548.346,47	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	2.142.511.607,59
Benefícios Concedidos	1.232.068.703,24
Contribuição Definida	278.704.910,39
Saldo de Conta dos Assistidos	278.704.910,39
Benefício Definido	953.363.792,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	874.516.591,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	78.847.201,00
Benefícios a Conceder	910.442.904,35
Contribuição Definida	899.141.275,35
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	394.903.576,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	504.237.699,09
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	11.301.629,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.035.034,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.733.405,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	2.679.514,49
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	2.679.514,49
Patrocinador (131 meses restantes)	2.679.514,49
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.058.319.089,42	Insuficiência de cobertura:	R\$81.513.003,68
--------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Para cobertura parcial ou total dos encargos dos Benefícios de Risco; custeio parcial ou total das contribuições mensais de Patrocinadora; custeio parcial ou total das despesas administrativas; e outra destinação em benefício dos Participantes e Assistidos		
Fonte de custeio	Fundo de Reserva		
Recursos recebidos no exercício			7.179.064,54
Recursos utilizados no exercício			24.830.081,27
Saldo			25.555.133,43

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O percentual indicado para custear o benefício definido do Plano aumentou de 0,18% em 2019 para 0,23% em 2020. O percentual indicado para custear a contribuição definida do Plano aumentou de 7,60% em 2019 para 7,82% em 2020. O percentual indicado para custear as despesas administrativas do Plano reduziu de 0,80% em 2019 para 0,79% em 2020. O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Soluções Usiminas do Plano reduziu de 0,56% em 2019 para 0,53% em 2020. O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Rios Unidos do Plano aumentou de 1,15% em 2019 para 1,72% em 2020. Informações mais detalhadas estão disponíveis no Parecer Atuarial do Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.142.511.607,59 com o passivo atuarial de 31/12/2018 evoluído pelo método de recorrência para 31/12/2019, a variação encontrada é de 2,92%. O aumento da provisão matemática de benefícios concedidos ocorreu principalmente pelo aumento da quantidade de participantes assistidos recebendo renda vitalícia e pela redução da taxa de juros. Nesse quesito importante ressaltar que os benefícios são reajustados com base na rentabilidade, líquida da taxa de juro adotada na concessão e a projeção adota exclusivamente a taxa de juro informada. O aumento da provisão matemática de benefícios a conceder decorre das alterações das hipóteses de entrada em invalidez e crescimento salarial real. Dessa forma, os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2019 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O valor do equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite calculado de acordo com o disposto no Art. 29 da Resolução CGPC nº 30 de 10/10/2018. Sendo assim, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de deficit até o final do exercício subsequente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	16.267
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	108
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	216

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	56.548.346,47
Provisões Matemáticas	2.142.511.607,59
Benefícios Concedidos	1.232.068.703,24
Contribuição Definida	278.704.910,39
Saldo de Conta dos Assistidos	278.704.910,39
Benefício Definido	953.363.792,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	874.516.591,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	78.847.201,00
Benefícios a Conceder	910.442.904,35
Contribuição Definida	899.141.275,35
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	394.903.576,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	504.237.699,09
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	11.301.629,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.035.034,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.733.405,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	2.679.514,49
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	2.679.514,49
Patrocinador	2.679.514,49
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-47.908.112,67
Déficit Técnico	81.513.003,68
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e suas patrocinadoras, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Reserva é constituído de saldos remanescentes do Saldo de Conta de Patrocinadora, do Saldo Transferido de Patrocinadora e de Participante e do Saldo de Conta de Participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e na pensão por morte em decorrência da não existência de Beneficiários e de herdeiros legais, conforme disposto em Regulamento, e poderá ser utilizado, conforme disposto no artigo 34, para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit técnico aumentou de R\$ R\$ 33.604.891,01 em 31/12/2018 para R\$ 81.513.003,68 em 31/12/2019.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento do deficit técnico no exercício de 2019 foi devido principalmente às alterações de hipóteses de entrada em invalidez, crescimento real dos salários e redução da taxa real de juros, além da rentabilidade abaixo da meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O valor do equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite calculado de acordo com o disposto no Art. 29 da Resolução CGPC nº 30 de 10/10/2018. Sendo assim, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de deficit até o final do exercício subsequente.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial, utilizado para a avaliação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, gera custos crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O número de participantes ativos inclui 506 participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido e 526 autopatrocinados. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O custo da parcela de Contribuição Definida no regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Programada, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos e o Saldo Remanescente dos participantes assistidos. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Previdencial, o Fundo de Investimento e o Fundo Administrativo, os quais montam a R\$ 25.555.133,43, R\$ 2.521.582,70 e R\$ 4.848.020,61, respectivamente, em 31/12/2019. O valor de R\$ 2.679.514,49 constitui o valor total das Provisões Matemáticas a Constituir - Serviço Passado das patrocinadoras Soluções Usiminas e Rios Unidos de R\$2.636.090,27 e R\$ 43.424,22, respectivamente. O prazo de 129 meses refere-se ao prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Soluções Usiminas, contado a partir de 31/12/2019. Adicionalmente, o prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Rios Unidos é de 131 meses, contado a partir de 31/12/2019. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,54% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Usiprev em 31/12/2019 é positivo e igual a R\$ 93.908.504,45. A avaliação do benefício de auxílio doença se baseia na observação do valor pago desse benefício nos últimos dois anos e não na quantidade de benefício concedido no período. Por essa razão, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado. Foi adotada a experiência do pagamento real do benefício de auxílio doença, de 01/2018 a 12/2019, como maior estimativa para o próximo exercício em decorrência do regime financeiro. O regime financeiro adotado na avaliação atuarial do custo do benefício de auxílio doença é o de repartição de capitais de cobertura, não tendo reflexo na provisão matemática de benefícios a conceder. Para a mensuração desse custo, baseou-se na experiência observada do último biênio. Essa metodologia é aplicada em decorrência do regime financeiro adotado e não tem relação com hipótese atuarial, conforme descrito no estudo de aderência realizado em 10/2019 pela WTW.